

1. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS
CONSELHO GERAL AFIRMA-SE CONSONANTE COM POSIÇÕES DO CONSELHO DIRECTIVO
2. DELEGAÇÃO DE LISBOA EM NOVAS INSTALAÇÕES
3. EM ENCONTROS DESCENTRALIZADOS
PRESIDENTES DE CÂMARA ANALISARAM ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E FINANÇAS
4. PROGRAMA PARA TRATAMENTO DE ESGOTOS
EXECUÇÃO ESTUDADA EM ENCONTRO DA ANMP
5. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS APROFUNDADAS A NÍVEL NACIONAL
6. FOI MUITO AMPLA, RICA E DIVERSIFICADA A
ACTIVIDADE DA ANMP AO LONGO DE 1998

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS CONSELHO GERAL AFIRMA-SE CONSONANTE COM POSIÇÕES DO CONSELHO DIRECTIVO

[Primeira página]

O Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses reuniu em Coimbra, no passado dia 10, tendo-se debruçado sobre a problemática da transferência de novas competências para as Autarquias.

Aprovando posições consonantes com aquelas assumidas pelo Conselho Directivo, o órgão máximo entre Congressos ratificou uma proposta de acções da ANMP tendentes a discutir, aprofundar e deliberar sobre as condições de aceitação de quaisquer novas responsabilidades.

Assim, na sequência dos Encontros Nacionais (descentralizados) entretanto realizados com Presidentes de Câmaras Municipais, e tendo presentes as propostas e projectos de lei em matéria de Atribuições, Competências e Responsabilidades Municipais e de Associações de Municípios, pendentes para discussão na Assembleia da República, a estrutura representativa do Poder Local vai, designadamente, realizar um inquérito aos seus Associados, promover nove reuniões por conjuntos de distritos e regiões autónomas, concretizar um documento para debate, e reunir o Conselho Geral que deliberará sobre uma eventual iniciativa de âmbito nacional.

[Desenvolvimento]

O Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses reuniu em Coimbra, no passado dia 10, tendo-se debruçado sobre a problemática da transferência de novas competências para as Autarquias.

Aprovando posições consonantes com aquelas assumidas pelo Conselho Directivo, o órgão máximo entre Congressos ratificou uma proposta de acções da ANMP tendentes a discutir, aprofundar e deliberar sobre as condições de aceitação de quaisquer novas responsabilidades.

Assim, na sequência dos Encontros Nacionais (descentralizados) entretanto realizados com Presidentes de Câmaras Municipais, e tendo presentes as propostas e projectos de lei em matéria de Atribuições, Competências e Responsabilidades Municipais e de Associações de Municípios, pendentes para discussão na Assembleia da República, a estrutura representativa do Poder Local vai, designadamente, realizar um inquérito aos seus Associados, promover nove reuniões por conjuntos de distritos e regiões autónomas (ver peça específica), concretizar um documento para debate, e reunir o Conselho Geral que deliberará sobre uma eventual iniciativa de âmbito nacional.

Falando no final da reunião daquele Órgão, o Presidente da ANMP afirmaria que a abordagem destas questões reforçou as ideias defendidas pela Associação, e consolidaria os princípios condicionantes de aceitação de novas atribuições ou competências.

Com efeito, enfatizava Mário de Almeida, as condições para aceitação de novas responsabilidades passam por consensos alargados do Governo e da Assembleia da República com a ANMP, sem esquecer que os Princípios da Subsidiariedade e da Parceria são bases incontornáveis que, como tal, têm de ser respeitadas.

Ao defender que a aproximação dos centros de decisão e dos serviços ao cidadãos tem de conduzir a um evidente benefício das populações locais, asseveraria, na ocasião, que, da mesma forma, importa fiquem assegurados quadros de transparência que afirmem a adequada eficácia no exercício das novas responsabilidades.

Precisando que, em conformidade, não poderão ser aceites responsabilidades em que se verifiquem cruzamentos de competências funcionais ou disciplinares, o Presidente da ANMP concluiria com a afirmação de que, assim, será indispensável o assegurar de uma clara delimitação de responsabilidades entre a Administração Central e o Poder Local.



NA ELIAS GARCIA DELEGAÇÃO DE LISBOA EM NOVAS INSTALAÇÕES

A certeza de Lisboa se constituir na capital política e administrativa do País, implica, da parte dos responsáveis da Administração Pública, designadamente dos Eleitos Locais, a frequente deslocação àquela cidade.

Atenta a essa realidade, a Associação Nacional de Municípios Portugueses, sediada em Coimbra, no sentido de melhor apoiar logisticamente os seus Associados, deliberou, há muito, instalar em Lisboa uma Delegação que cumpre a generalidade das solicitações que lhe são dirigidas.

Assim, se aqueles serviços executam, sempre que necessário, uma ligação directa entre a ANMP e os diversos Órgãos de Soberania ali sediados para além do desempenho de tarefas concretas como as relações internacionais com a África e a América Latina, a Delegação surge também vocacionada, naturalmente, para uma colaboração específica aos Municípios, quer quando da estadia em Lisboa dos seus responsáveis, quer para a concretização de qualquer eventual apoio.

Inicialmente instalada na Rua Domingos Sequeira, a degradação do imóvel implicou a mudança, agora, para um amplo e funcional andar, também propriedade da Câmara Municipal, que, sito na Av. Elias Garcia, 7 - 1º 1000-146, evidencia uma excelente localização.

Na inteira disponibilidade dos seus Associados, as novas instalações da Delegação de Lisboa da ANMP dispõem dos telefones 7936657 e 7936662, e do fax 7936664.



EM ENCONTROS DESCENTRALIZADOS

PRESIDENTES DE CÂMARA ANALISARAM ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E FINANÇAS

A Associação Nacional de Municípios Portugueses, tendo em vista a troca de informações e opiniões sobre os principais processos em curso com interesse para o Poder Local, com especial incidência na problemática das novas Atribuições e Competências Municipais e das Finanças Locais, realizou em Alcácer do Sal, Coimbra, Vila Real e Horta, Encontros nacionais descentralizados de Presidentes de Câmara Municipais.

No que respeita à aplicação da nova Lei de Finanças Locais ao Orçamento de Estado para 1999, os Encontros confirmaram e apoiaram, no essencial, as medidas desenvolvidas e as posições assumidas até aqui pelo Conselho Directivo e Conselho Geral da ANMP.

Paralelamente, a abordagem das questões que envolvem a transferência de novas responsabilidades trouxe o reforço das ideias-base que têm sido defendidas pela Associação ao longo da história do processo, consolidando os princípios condicionantes da aceitação de quaisquer novas atribuições ou competências.

De entre aquelas premissas recorde-se que a aceitação de novas responsabilidades passa pela procura e estabelecimento de consensos alargados do Governo e Assembleia da República com a ANMP; pela certeza de que os Princípios da Subsidiariedade e da Parceria são bases incontornáveis a respeitar; e que a aproximação dos centros de decisão e dos serviços aos cidadãos tem de conduzir a um evidente benefício para estes.

O assegurar condições de transferência que garantam as adequadas eficiência e eficácia no exercício das novas responsabilidades, quer nos primeiros anos, quer nos subsequentes; o princípio de que não poderão ser aceites novas responsabilidades em que se fiquem a verificar cruzamentos de competências funcionais ou disciplinares, sendo necessário homogeneidade na gestão e assegurando-se uma clara delimitação de responsabilidades entre a Administração Central e o Poder Local; e a certeza de que todos os elementos quantitativos, qualitativos e regulamentares que caracterizam a responsabilidade transferida têm de ser antecipada e atempadamente fornecidos e discutidos com os Municípios receptores, são outros aspectos especificamente referenciados.

A afirmação de que os meios colocados à disposição dos Municípios devem ter em conta que os níveis quantitativos e qualitativos a que estes terão de exercer as novas responsabilidades são sempre superiores aos níveis de prestação pela Administração Central; e que as responsabilidades a descentralizar poderão não o ser para o universo dos Municípios, dependendo quer da vontade e acordo destes, quer das questões objectivas, geográficas específicas, ou outras, devendo ser equacionado o papel das Associações de Municípios nestas situações, são também anotadas.

Para além daquelas condicionantes para a aceitação de novas responsabilidades, diversos outros problemas carecem de aprofundamento da discussão no seio da ANMP e com os órgãos de soberania, designadamente a necessidade de consolidação do exercício de novas responsabilidades, para obtenção de experiências e de bases estatística e prática para análise; a análise dos interesses corporativos instalados e dos direitos e deveres dos recursos humanos a transferir; o assumir de formas de tratar as novas responsabilidades não universalmente transferidas, físicas, geográficas, ou por vontade ou desacordo do receptor; a identificação das formas de transferência de meios financeiros no tempo; identificação das diferenças entre responsabilidades em construir ou criar equipamentos ou infraestruturas e responsabilidades em proceder à respectiva conservação e assegurar o seu funcionamento.

Para além da abordagem daqueles temas os Encontros reflectiram ainda sobre questões como a necessidade do reforço da participação municipal no III QCA; apoio às posições da ANMP em matéria de novo Código das Expropriações; concordância generalizada e o apoio inequívoco às posições assumidas pelo Conselho Directivo; identificação da urgente necessidade de revisão das condições de trabalho, nomeadamente remuneratórias, dos Eleitos Locais.



PROGRAMA PARA TRATAMENTO DE ESGOTOS

EXECUÇÃO ESTUDADA EM ENCONTRO DA ANMP

O Encontro sobre a Execução dos Programa para Tratamento de Esgotos, que a ANMP promoveu em Santa Maria da Feira, recordou que a necessidade urgente de elevar os níveis de atendimento quantitativa e qualitativamente, a constatação da existência no sector, de muito capital fixo, e a identificação de apenas 59 Municípios cujas ETAR's funcionavam sem deficiências, justificou, em finais de 1996, a apresentação do Programa Nacional de Tratamento de Águas Residuais Urbanas, entendido como instrumento de suporte duma política de qualificação ambiental generalizada.

A proposta foi na altura merecedora do parecer favorável da Associação Nacional de Municípios Portugueses, já que satisfazia não só o cumprimento de uma obrigação do Estado Português face à Comunidade, como também, e sobretudo, enquadrava juridicamente um conjunto de objectivos em matéria de melhoria dos níveis de atendimento e qualidade dos serviços prestados, relativamente aos quais os Municípios Portugueses estão fortemente empenhados, designadamente através da canalização de avultadas verbas.

Como resultado, foi consensual e registado com agrado o efectivo aumento da cobertura nacional em termos de infra-estruturas para tratamento de águas residuais, o já realizado e o que está a ocorrer no âmbito do Programa lançado pelo Ministério do Ambiente, e cujo sucesso, traduzido nos bons

resultados que têm vindo a ser conseguidos, se fica a dever, em grande parte, ao enorme esforço, designadamente financeiro, dos Municípios Portugueses.

Entanto, e porque não dissipadas várias dúvidas sobremodo ligadas com o financiamento do Programa e critérios de acesso ao mesmo □ disparidades detectadas através dos relatórios enviados à ANMP pelo Ministério do Ambiente □ houve que considerar a premência, a par da avaliação conjunta do Programa, de obter, naquele Encontro esclarecimentos sobre um conjunto de aspectos como a lista Municípios que preenchem cada um dos critérios para acesso ao Programa, matéria esta onde se constataria, então, que o Ministério apresentou outros critérios que deixam de justificar a dúvida levantada.

Quantificação e identificação das verbas a despende, com determinação da respectiva fonte de financiamento; acordos de colaboração assinados com as Autarquias ao abrigo deste Programa; aumento da percentagem da população atendida; número e localização dos sistemas reabilitados e dos construídos; e quantificação e identificação das obras ainda a realizar e a respectiva calendarização, foram, em paralelo outros aspectos sublinhados.

Afirmando, em relação a estas questões, no essencial, que Ministério do Ambiente elaborará e divulgará o balanço da execução do Programa; foram avançados, embora sob reserva, valores que apontam para a existência de 162 Municípios com ETAR, 45 Municípios sem aquele equipamento, que estão em construção 76 Estações de Tratamento de Águas Residuais; e que se atingiu um nível de atendimento da população na ordem dos 58,9 por cento.

Outra das dúvidas levantada pela ANMP por ocasião da análise dos já citados relatórios □ e para a qual não obteve ainda esclarecimento válido -- prendia-se com a forma como o Ministério do Ambiente comparticipa os projectos e, conseqüentemente, o montante financeiro com que cada Município tem de intervir. E se na 1ª fase se registou uma uniformidade de procedimentos, o mesmo não se verificou na 2ª. De onde resulta indispensável questionar o Ministério sobre estas disparidades e os critérios que estarão na sua base, realçando-se, porém, que a ANMP sempre defendeu uma majoração por parte da Administração Central no sentido de que todos os Municípios, independentemente da fonte de financiamento utilizada, sejam comparticipados em igual percentagem.

Uma questão preocupante e debatida no Encontro prende-se com os investimentos que ainda estão por realizar -- 500 milhões de contos, um montante médio anual de 71 milhões de contos até ao ano 2005 --, bem como as dúvidas sobre o acesso aos fundos comunitários no âmbito do III QCA, tendo considerado a Associação que o Governo deverá envidar todos os esforços no sentido de que Portugal continue a beneficiar dos apoios comunitários necessários supressão de carências em infra-estruturas ambientais, designadamente ao nível do saneamento básico.

Outra das preocupações manifestadas prende-se com a necessidade de se dedicar especial atenção à manutenção/gestão dos equipamentos construídos ou reabilitados, sob pena de se perder toda a racionalidade económica dos investimentos realizados, pelo que será de elaborar um plano de apoio à manutenção do programa nacional de ETAR's, baseado no princípio da co-responsabilidade e da colaboração entre as Administrações Central e Local.

Finalmente, a Associação Nacional de Municípios Portugueses considerava como inadiável a adopção de uma nova estratégia que potencie a majoração do interesse da coesão e solidariedade intra-nacional, impondo apoios específicos ajustados à realidade de cada zona, e onde o papel da Administração Central assume especial importância enquanto garante do desenvolvimento equilibrado de todo o País.



TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS APROFUNDADAS A NÍVEL NACIONAL

A Associação Nacional de Municípios Portugueses, empenhada na auscultação dos seus Associados no que respeita à transferência de competências da Administração Central para as Autarquias, e no quadro da consuetudinária prática política da Casa Comum do Poder Local, vai promover, ao longo do próximo mês de Janeiro, um conjunto de reuniões que abarcam todo o País.

Assim, no dia 5, no Centro Cultural do Alvito, reunirão os Presidentes das Câmaras Municipais de Beja, Évora, Portalegre e o sul de Setúbal, enquanto a 7, em Faro, na Sede da Associação dos Municípios do Algarve, decorre o encontro de Autarcas daquela Região.

O Auditório da Biblioteca Municipal de Abrantes recebe, em 15, os Presidentes dos distritos de Santarém e Castelo Branco, e a 18, em Mirandela, reúnem, no Auditório da Biblioteca Municipal, as Câmaras de Terras de Bragança e de Vila Real.

No Pequeno Auditório do Parque de Exposições de Braga, estarão, no dia 20, os representantes dos Concelhos de Braga, Porto e Viana do Castelo; em 21, em Oeiras no Auditório da Biblioteca Municipal, reúnem os Presidente do distrito de Lisboa e do norte de Setúbal; e no dia 22, no Funchal, na Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira, encontram-se os Autarcas madeirenses e açorianos.

No dia 27, na Mealhada, a Quinta dos Três Pinheiros será sede da reunião dos Presidentes dos distritos de Aveiro, Coimbra e Leiria, e em 28, por fim, os Autarcas de Viseu e da Guarda encontram-se naquela Cidade, na Sede da Assembleia Municipal, no Solar dos Peixotos.

Foi muito ampla, rica e diversificada a actividade da Associação Nacional de Municípios Portugueses durante o ano de 1998, que teve o seu ponto mais alto na realização do XI Congresso.

JANEIRO

O Conselho Geral da ANMP, reafirma a exigência de desbloqueamento de processos legislativos de aprovação de uma nova Lei de Finanças Locais e da Lei-Quadro de Transferência de Novas Responsabilidades para os Municípios.

O XI Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, electivo, é anunciado para 27 e 28 de Março, em Vilamoura - Loulé.

Confrontada com a apresentação, por parte do Ministério da Educação, do Projecto de Autonomia e Gestão das Escolas, a ANMP sustenta que, concordante de uma forma geral, importa a realização de um intenso e alargado debate por forma a evitar-se qualquer sorte de precipitação.

FEVEREIRO

O Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural envia à ANMP o diploma legal de revisão da Lei de Bases Gerais da Caça, considerando esta ser premente uma análise aprofundada.

Preocupada com o bem estar dos cidadãos, a ANMP promove em Coimbra um Seminário sobre Protecção Civil. Armando Vara, Secretário de Estado do Ministro da Administração Interna, defende uma nova operacionalidade para o sistema e afirma que os Municípios são parceiros estratégicos fundamentais, enquanto Mário de Almeida sustenta a inteira disponibilidade do municipalismo para, dotado com os indispensáveis instrumentos legais e financeiros, poder assim garantir mais um serviço de melhor qualidade às comunidades.

"Mais Local, Melhor Poder" é o lema do XI Congresso Nacional da ANMP, que vai decorrer em 27 e 28 de Março, no Algarve, em Vilamoura - Loulé e que definirá as linhas políticas de actuação da estrutura representativa do Poder Local, tendo em conta as propostas de modernização e desburocratização da administração.

Ao considerar como legítima a criação de novos Municípios e Freguesias, a ANMP entende que o interesse nacional aconselha tal decisão quando for sustentada num cuidado estudo técnico-administrativo, fundamentado e imparcial.

O Conselho Directivo, ao afirmar o desadequamento do actual Código de Expropriações, comprometedor do desenvolvimento do País, reitera a urgentíssima premência de alteração daquele instrumento de trabalho..

O Conselho Geral da ANMP aprova o Plano de Actividades para 1998 que inscreve como assuntos de intervenção prioritária a Lei-Quadro de Novas Responsabilidades e a revisão da Lei de Finanças Locais.

MARÇO

Os desafios que se colocam ao Poder Local nesta passagem de século, nesta transição do milénio, para as Autarquias do século XXI, no caminho para "Mais Local, Melhor Poder", estão no cerne dos problemas debatidos no XI Congresso da ANMP.

Mário de Almeida é reeleito para a presidência do Conselho Directivo, Pedro Santana Lopes fica a presidir a Mesa do Congresso e Conselho Geral, e Miguel Boieiro é o novo Presidente do Conselho Fiscal.

Os trabalhos, que decorrem no Algarve, contam com as presenças do Presidente da República e do Primeiro-Ministro, tendo o Presidente da ANMP, Mário de Almeida, afirmado, na Sessão de Abertura que queremos e sabemos fazer ainda mais e melhor pelo País que servimos mas falta-nos poder fazê-lo, para, no acto de encerramento, que rebustecidos na vontade sistematizada, unidos e fortes, vitalizados no querer que permitirá vencer as difíceis missões que nos incumbem e esperam, disponíveis para outras competências que tivemos por bem contratualizar, partimos de Vilamoura mais ricos e sedimentados no nosso projecto.

ABRIL

Confrontado com o projecto de Lei de Finanças Locais, novo documento governamental que não contempla as principais objecções da estrutura representativa do Poder Local, o Conselho Directivo da ANMP, face à gravidade da situação, delibera solicitar uma reunião com o Primeiro-Ministro.

Face ao comportamento arbitrário e discricionário da Associação Bandeira Azul, a ANMP sugere que, enquanto modificados os actuais critérios, os Municípios se devem abster de apresentar candidaturas àquele símbolo.

O Secretário-Geral da ANMP defende que o empenhamento nas Secções é condição para o bom êxito da acção municipal; o Ministério da Cultura, o Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, e a ANMP ratificam um protocolo que visa a preparação de técnicos autárquicos para o desenvolvimento cultural; e o Presidente da ANMP lamenta que o Inspector-Geral da Administração do Território tenha proferido infelizes afirmações acerca da criação das Polícias Municipais.

MAIO

O Conselho Geral, que quer um Poder Local forte e reforçado num País mais coeso e solidário delibera, por unanimidade, aprovar a proposta reivindicativa da estrutura representativa do Poder Local referente ao projecto governamental da Lei de Finanças Locais, apresentada à Assembleia da República.

Em paralelo, confrontada com a aprovação da nova Lei de Finanças Locais por parte da Assembleia da República, a ANMP mostra a sua surpresa por o Parlamento, depois de uma paralisação durante onze meses da discussão de projectos de diploma pendentes, ter decidido fazer em dois dias o que não tinha feito em quase um ano, isto sem sequer ouvir o que a Associação teria para dizer.

A ANMP comemora o Dia da Autonomia do Poder Local e o décimo quarto aniversário da sua fundação; na sequência de posições anteriormente assumidas, e reanalisada a problemática da atribuição da Bandeira Azul, é decidido recomendar uma abstenção de hasteamento daquele símbolo, que deve ser preferencialmente substituído pela bandeira do Município; o Conselho Directivo aprova os princípios básicos a que deve obedecer a criação de Polícias Municipais; e, reunidos em Boticas, os Eleitos de Montanha Europeus exigem um modelo de desenvolvimento económico sustentado, com forte e sólida presença humana.

JUNHO

Em reunião de Presidentes de Câmara realizada em Coimbra, Mário de Almeida reafirma que nem através dos montantes globais, nem por via dos critérios de distribuição utilizados, a nova Lei de Finanças Locais serve os Municípios portugueses.

Mário de Almeida, enquanto Presidente da OICI, defende, na abertura do XXIV Congresso da Organização Ibero-americana de Cooperação Intermunicipal, em Guadalajara, Espanha, a validade dos Princípios da Subsidiariedade e da Parceria, enquanto reiterava, a par da superioridade dos valores da democracia e da liberdade, que é na autonomia do Poder Local que repousa a matriz fundamental da sua dignificação.

JULHO

"Os Municípios e o Desenvolvimento Social Integrado" é tema de um Seminário que decorre em Viseu durante o qual são abordados, aprofundadamente, os Pactos para a Cooperação e Rede Social e de Cooperação para a Solidariedade Social, e os Conselhos Locais de Acção Social, enquanto os Ministérios da Educação e do Trabalho e da Solidariedade Social assinam com a ANMP um protocolo de cooperação na área do ensino pré-escolar.

SETEMBRO

O Conselho Geral expressa um amplo consenso quanto à exigência de uma acréscimo de 4,5 milhões de contos na proposta do Governo nas verbas do Orçamento de Estado e defende a posição do CD que releva que as transferências devem privilegiar os Municípios que têm reduzidas receitas; e a ANMP e a Confederação da Indústria Portuguesa assinam um protocolo de cooperação em matéria ambiental.

OUTUBRO

Falando na Sessão de Abertura da reunião de Lisboa do Comité Director do Conselho de Municípios e Regiões da Europa □ em que participam António Guterres e Valéry Giscard D'Estaing --, Mário de Almeida, que seria reeleito Vice-Presidente daquela estrutura, sublinha a validade da relação prolongada da proximidade e confiança recíprocas dos eleitos das Colectividades Territoriais com os cidadãos.

Enquanto o Conselho Directivo lamenta a menor receptividade do Governo quanto às suas propostas relativas à nova Lei de Finanças Locais, os Grupos Parlamentares admitiam, em sede do debate na especialidade, e na sequência das diligências da ANMP, um reforço de verbas no OE de 1999.

NOVEMBRO

O Ministério dos Negócios Estrangeiros e a ANMP celebram um protocolo com vista ao empreendimento conjunto de acções de cooperação, especialmente vocacionado para os PALOP; com forte participação portuguesa, o Congresso Europeu dos Municípios Geminados, que decorre em Ferrara - Itália, reflecte o forte dinamismo das geminações; a ANMP promove um conjunto de reuniões desconcentradas para debate da problemática da nova Lei de Finanças Locais e transferência de competências; e a estrutura representativa do Poder Local, pioneira na adopção institucional e uma atitude contrária à legislação vigente, reitera posturas críticas e defende a liberalização do estabelecimento de farmácias.



[[anterior](#) | [página inicial](#)]

Comentários e sugestões anmp@anmp.pt

(c) A.N.M.P.- Associação Nacional de Municípios Portugueses